

DESPACHO

O Presidente da Câmara

PROC. Nº: 2020/250.10.100/18

ASSUNTO: DESPACHO DE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO (DFC) - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, adiante designada por Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respetivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de **chefe da Divisão de Divisão de Fiscalização e contencioso (DFC)- Cargo de direção intermédia de 2º grau**, aberto na sequência de Despacho registado com n.º MGD 3630/2020, de 18/01/2020, publicitado através do aviso (extrato) n.º 15830/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, em 07/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego em 08/10/2020, com o código da oferta n.º OE202010/0182, verificou-se a apresentação a procedimento concursal de uma candidatura.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 15/05/2020, verificou que o candidato, **Vítor Manuel de Sousa Dias**, técnico superior da área funcional de Jurista do mapa de pessoal do Município de Ourém, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do Júri, é o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo, conforme proposta deste datada de 05/04/2021, que foi por mim aceite, por meu despacho de 26/04/2021.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo, em comissão de serviço, o licenciado Vítor Manuel de Sousa Dias para o exercício do cargo de chefe da **Divisão de Fiscalização e Contencioso (DFC) - Cargo de direção intermédia de 2º grau**.

Autorizo o trabalhador a ser remunerado pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de junho.

A nomeação produz efeitos à data do presente despacho, e tem a duração de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, ao abrigo dos n.ºs 9 e 10 do EPD.

Determino ainda que este despacho seja remetido à reunião do executivo para conhecimento e publicado em Diário da República, conforme determina o n.º 11 do artigo 21.º do EPD

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Vítor Manuel de Sousa Dias

Data de nascimento: 30 de março de 1956

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, concluída em 1981 na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

3 — Formação Profissional especializada de média e longa duração:

Pós-Graduação no CEDOUA (Centro de Estudos de Direito do Ordenamento; do Urbanismo e do Ambiente) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Pós-Graduação de Direito das Autarquias Locais na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Pós-Graduação de “A nova Justiça Administrativa” na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Curso do GEPAL – Gestão Pública na Administração Local

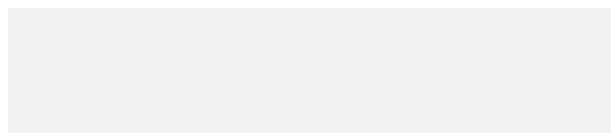
4 — Atividade profissional:

Técnico Superior do Município de Ourém desde 11/11/1985

Exercício de funções dirigentes nas seguintes unidades orgânicas:

- Diretor de Departamento de Administração e Finanças, da Câmara Municipal de Ourém, desde 11 de novembro de 1985 e posteriormente, desde 26 de junho de 2006, Diretor de Departamento de Administração e Planeamento.
- Nomeado em regime de substituição chefe da subunidade orgânica de fiscalização e contencioso, cargo equiparado a dirigente intermédio de 3.º grau em 16 de novembro de 2015, até 16 de janeiro de 2020.
- Nomeado em regime de substituição, chefe de divisão de fiscalização e contencioso desde 17 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.